



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025, DE 02/06/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO - 30 H (MANCHESTER)

Classif. Insc. Nome

- 31º 7520 MERIELY FORZA BOELONI
32º 6188 DANIELI DA SILVA SIQUEIRA

ENFERMEIRO - 30 H

Classif. Insc. Nome

- 135º 3103 ANDRÉIA WANDERMUREM MOZER
136º 4270 ANNE CAROLINA BRAGA DA SILVA
137º 7567 GABRIELLA GOIS CAMPO DALL ORTO SIQUEIRA
138º 5983 GILDINEA SANTANA PEREIRA
139º 7421 INGLETT MARIA DE SOUZA
140º 3331 RAFAELA PEREIRA COSTA
141º 3083 ALINE ALVARENGA BONFIM
142º 6708 ADRIELI FREITAS DO ROSÁRIO
143º 4703 FABIANE CIRILO CAMILO DA SILVA
144º 5793 FERNANDA DE CÁSSIA MARTINS
145º 4391 LARISSA LORRANE RODRIGUES ALVES TORETA
146º 4471 ROMÉRIA INÁCIO PERON
147º 7735 MARYLIA STEFANY RALF ACIOLI DO NASCIMENTO
148º 6545 ROMEU DE JESUS GONZAGA
149º 7143 KALIANA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H

Classif. Insc. Nome



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



413º	3417 KAYQUE MARINHO SILVA
414º	3605 DEIZIELLY SABINO DOS SANTOS
415º	4962 IZOLINA ZUCOLOTTO RAMOS
416º	3126 CLEIDIANE SANTOS DA SILVA
417º	4244 GISELY RODRIGUES MONTEIRO
418º	3717 THAYNA
419º	4300 JÔSE MARTINS CAMPISTA
420º	5251 DOMINGAS BERNARDINO GAMA
421º	6654 LIVIA PEREIRA BARBOSA
422º	5027 LÍDIANA VITOR DA SILVA
423º	6141 GABRIELA SANTOS RAMOS
424º	5146 NIVALDO DA SILVA DE SOUZA
425º	3249 ITAWANA MARTINS OLIVEIRA
426º	6340 AMANDA DOS SANTOS SILVA
427º	4373 DAYANE MORAIS OLIVEIRA
428º	5506 DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA
429º	5946 GRACIELE DA SILVA FERREIRA
430º	5818 LUCIENE RIBEIRO BRITO
431º	6101 BIANCA PELISSARI
432º	2707 ANGELICA PACHECO DE OLIVEIRA DA SILVA
433º	4930 WESLENE COUTINHO GONÇALVES
434º	6742 ELIZEU GOMES DA SILVA
435º	6281 NUBIA GOMES DE OLIVEIRA
436º	6514 JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS
437º	3535 RENATA BELARMINO DA SILVA

FARMACEUTICO BIOQUÍMICO**Classif. Insc. Nome**

34º	5684 LUANA BISI PEREIRA
35º	3629 CAROLINA CUPERTINO PEZZIN

FISIOTERAPEUTA**Classif. Insc. Nome**

34º	2683 GABRIELLE GALINA MEIRELES PEROBA
35º	6484 ALAERCIA DE MELO RECLA
36º	7026 CLÊDISSON SOUZA
37º	7785 LARISSA FELICIANO DOS SANTOS

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os **TÍTULOS** declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do **TEMPO DE SERVIÇO** declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.

- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 10/06/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 18/06/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 18/06/2025.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 02 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***.*** Data: 02/06/2025 17:10:31

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

